



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Edição Nº: 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 107/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais por transferência no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 743/2020 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.2044	Atividades da Divisão de Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2340	0000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.2079	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4270	0000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0029.3083	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
4450	0000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Edição Nº: 66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

TOTAL

.....R\$

20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.204	Atividades da Divisão de Cultura	
4		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.207	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
9		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
88	ENCARGOS ESPECIAIS	
88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0029.308	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
3		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
4440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	20.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO
PARCIAL.....R\$20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 30 de junho de 2021

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Edição Nº: 66

DECRETO 108/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 743 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais suplementares, no valor de **R\$ 596,01 (quinhentos e noventa e seis reais e um centavo)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
06.003	Divisão de Ensino	
12.361.0005.2032	Atividades do departamento de Educação	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente	R\$ 435,93
Conta: 4690	Fonte: 130 – Educ. infantil – Apoio as creches	
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
06.003	Divisão de Ensino	
12.361.0005.2033	Programa Dinheiro Direto na Escola	
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo	R\$ 160,08
Conta: 1670	Fonte: 114 – Programa do dinheiro direto na escola	
TOTAL		R\$ 596,01

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 130 – Educ. infantil – Apoio as creches	R\$ 434,43
Fonte: 783 114 – Programa do dinheiro direto na escola	R\$ 160,08
TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	R\$ 594,51

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para a fonte 130 – Educ. infantil – Apoio as creches, conta de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO AS CRECHES
R\$ 1,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 30 de Junho de 2021

Edição Nº: 66

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 1,50

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal